

PORTARIA Nº 132/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **ANGELA MARIA DA PAIXAO**, Enfermeira, para atuar como Responsável Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde na Secretaria de Saúde, tendo gratificação específica de 25% sobre o valor base lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal